



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

Processo Administrativo: Nº 001.0000053/2025/DL

Dispensa de licitação: 006/2025

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhora **AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 08/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Prestação de serviços na Elaboração/Atualização do PGR (Plano de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); Realização de ensaios técnicos quantitativos dos riscos ocupacionais (quando aplicáveis); Emissão de Laudos de Insalubridade e Periculosidade (se aplicáveis); Envio, gerenciamento e atualização dos eventos obrigatórios de Saúde e Segurança junto ao e-Social (S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador; S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho e S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho), Para atender as necessidade da Câmara Municipal de Coronel José Dias – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhora **AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camaracoroneljosedias@hotmail.com – Dispensa de Licitação nº 006/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, caput, inciso II. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (**sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos**), para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

2.2. Empresa Contratada: **MAIS SAUDE CENTRO INTEGRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.372.254/0001-55, estabelecido na Rua Dr Barroso, Nº 240 – Bairro Aldeia, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (<https://coroneljosedias.pi.leg.br/coroneljosedias/portaldatransparencia>), no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para Prestação de serviços na Elaboração/Atualização do PGR (Plano de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); Realização de ensaios técnicos quantitativos dos riscos ocupacionais (quando aplicáveis); Emissão de Laudos de Insalubridade e Periculosidade (se aplicáveis); Envio, gerenciamento e atualização dos eventos obrigatórios de Saúde e Segurança junto ao e-Social (S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador; S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho e S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho), Para atender as necessidade da Câmara Municipal de Coronel José Dias – PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coronel José Dias, PI, em 11 de março de 2025.

AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES
Presidente da Câmara Municipal